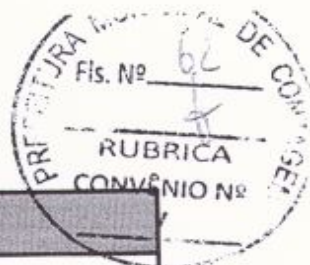


PLANO DE TRABALHO



1.1 SECRETARIA GESTORA DA POLÍTICA PÚBLICA

Secretaria de Desenvolvimento Social

| | | | |
|----------------------|-------------|------------|-----------------|
| Endereço | | | Bairro |
| Rua Portugal , nº-20 | | | Gloria |
| Cidade | U.F. | CEP | DDD/Fone |
| Contagem | MG | 32.340-010 | (031) 3392-1508 |

1.1.1 GESTOR (es) DA PARCERIA

Waltecir Gonçalves Xavier, Diretor Geral de Segurança Alimentar Nutricional e Abastecimento.

1.2 OSC – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

| | | | |
|-----------------------|-------------|------------|--------------------|
| Nome | | | CNPJ |
| Instituto CEASA Minas | | | 07.979.270/0001-35 |
| Endereço | | | Bairro |
| Rod BR-040 KM688 | | | Kennedy |
| Cidade | U.F. | CEP | DDD/Fone |
| Contagem | MG | 32.145-900 | |
| Banco | AG | C.C | |
| Brasil | 1804-X | 58.888-1 | |

e-mail

jej_cont@yahoo.com.br

1.2.1 DIRIGENTE

| | | |
|-----------------------------|--------------------|---------------------------|
| Nome do Responsavel | | C.P.F |
| Ricardo Carnaval Furtado | | 758.334.686-04 |
| R.G./Orgão Expedidor | Cargo | Período de Mandato |
| M-5036638 SSPMG | Diretor Presidente | 18/08/2016 a 18/08/2020 |
| Endereço | | Bairro |
| Rua Castelo Moura,426 | | Castelo |
| Cidade | U.F. | CEP |
| Belo Horizonte | MG | 31.330-210 |
| | | Telefone |
| | | (31)99115-0015 |

Email

ricardo@iceasaminas.org.br

ASSINATURA DO DIRIGENTE VALIDANDO O CONTEÚDO DO PLANO



| 2. DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO | | |
|---|---------------------|------------|
| 2.1 DESCRIÇÃO DO OBJETO | | |
| Título do Projeto | Período de Execução | |
| | Início | Fim |
| Projeto PRODAL VITA SOPA | 21/03/2018 | 20/01/2019 |
| Identificação do Objeto | | |
| <p>Termo de Parceria para a promoção de segurança alimentar e nutricional, especificamente, de pessoas em situação de vulnerabilidade social, por meio do Programa Vita Sopa do Instituto CeasaMinas, com disponibilização da sopa desidratada do programa (refeição balanceada e nutricionalmente equilibrada), por meio dos Bancos de Alimentos do município de Contagem, Centros de Referência da Assistência Social e nas instituições da rede de assistência social do município e capacitação para o preparo de alimentos saudáveis.</p> | | |
| 3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO | | |
| <p>Essencial para a vida, a alimentação saudável e nutricionalmente balanceada desempenha um papel importante no desenvolvimento e ciclo de vida das pessoas. Noticiários recentes informam que o Brasil, infelizmente, está voltando ao mapa da fome. Relatório elaborado por cerca de 20 entidades da sociedade civil e apresentado em julho de 2017, sobre o desempenho do Brasil no cumprimento dos 17 objetivos de desenvolvimento sustentável da ONU, traz um alerta: há risco de o país voltar ao próximo Mapa da Fome. Estes dados encontram-se registrados na FAO (Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação) (www.nexojournal.com.br/expresso/2017/07/23/Como-o-Brasil-saiu-do-Mapa-da-Fome.-E-por-que-ele-pode-voltar)</p> <p>Alimentar-se representa, basicamente, o ato de ingerir alimentos, com o objetivo inicial de saciar a fome e manter as atividades básicas vitais do organismo. É um valor primordial, direito fundamental do ser humano, alimentação digna. As pessoas em situação de vulnerabilidade social, por muitas vezes, não possuem o mínimo para se alimentar em seu cotidiano. Conforme levantamento da Diretoria de Proteção Social da SMDSH, as pessoas em situação de vulnerabilidade social extrema têm dificuldades na alimentação saudável, e, conseqüentemente, tem dificuldades no cumprimento das demais condicionantes de programas da assistência; por exemplo, dos programas de transferência de renda, dos programas de irradiação do trabalho infantil; têm maiores problemas de saúde, impactando nos serviços públicos; as crianças têm maiores dificuldades na aprendizagem e permanência nas escolas. Desta forma, tendo em vista a excelência do Programa Vita Sopa, com o aproveitamento e preparo das refeições com alimentos desidratados, de fácil preparação e consumo, sendo, econômicos e saudáveis, de reconhecimento nacional, é de interesse público relevante a parceria do município com o Instituto Ceasa Minas. O programa Vita Sopa tem como principal atividade a fabricação e distribuição de sopa a partir da desidratação de vegetais como: cenoura, beterraba, batata, moranga e mandioca. O preparo é enriquecido com a adição de macarrão e proteína de soja, e destina-se a contribuir para o complemento da alimentação de milhares de crianças e adultos em diversas instituições, como creches e asilos. As sopas serão disponibilizadas para o município e pacotes de 1kg cada e entregues conforme determinação do Gestor da Parceria. Assim, entendemos que a parceria com a disponibilização da sopa nutricional às pessoas em vulnerabilidade social inscritas nos programas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e o acompanhamento dessas famílias, por meio dos Centros de Referência, será uma estratégia eficiente de potencialização desse público alvo, no sentido de sua autonomia e sustentabilidade, contribuindo, inclusive, para que o país não retorne ao mapa da fome.</p> | | |
| 4. ABRANGÊNCIA | | |
| <p>População em vulnerabilidade social do município de Contagem inscrita em programas sociais da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Contagem, sob monitoramento da Diretoria de Proteção Social.</p> | | |
| 5. PÚBLICO ALVO / BENEFICIÁRIOS | | |
| <p>Pessoas/famílias em vulnerabilidade social do município de Contagem inscritas em programas sociais da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Contagem e instituições parceiras da rede de assistência social.</p> | | |
| 6. PÉRIODO DE EXECUÇÃO | | |
| <p>Capacitações e disponibilização dos alimentos no período de 10 meses.</p> | | |

A



| 7. RESULTADOS/PRODUTOS ESPERADOS/IMPACTOS PREVISTOS |
|--|
| <ul style="list-style-type: none"> • Redução de pessoas desnutridas por falta de acesso alimentação saudável; • Potencialização de outros programas da assistência social e da política pública; • Redução de despesas com saúde pública devido a não ingestão de alimentos na proporção adequada quantitativa e qualitativamente; • Promover o acesso da população vulnerável a alimentação saudável e nutricionalmente balanceada. • Fornecimento e distribuição de 1.000 (mil) pacotes de sopa desidratada a ser entregue nos CRAS e Banco de alimentos. • Realização de capacitação para o público alvo da assistência social. |

| 8. METAS E ETAPAS | | | | | | | |
|----------------------------------|-------|--|---------------|---------------------------|------------|----------------|---------------------------|
| 8.1- METAS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA | | | | | | | |
| META | ETAPA | DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO | VALOR mensal | QTDE DE PACOTES SOPAS MÊS | PERÍODO | VALOR ANUAL | QTDE DE PACOTES SOPAS ANO |
| 1 | 1 | Disponibilização de sopas desidratadas do programa Vita Sopa e capacitação de usuários | R\$ 30.000,00 | 1000 | 10 MESES | R\$ 300.000,00 | 10.000 |
| VALOR GLOBAL DA PARCERIA | | | | R\$ | 300.000,00 | | |
| VALOR 10 MESES | | | | R\$ | 300.000,00 | | |

| 8.2 PLANO DE DESEMBOLSO MENSAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA | |
|--|---|
| DESEMBOLSO FINANCEIRO PARA CAPACITAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE 10.000 PACOTES DE SOPA DESIDRATADA - VITA SOPA NO PERÍODO | |
| MÊS | DISPONIBILIZAÇÃO DE 1000 PACOTES DE SOPA DESIDRATADA / MÊS / ENTREGA NOS LOCAIS INDICADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL |
| mar/18 | 30.000,00 |
| abr/18 | 30.000,00 |
| mai/18 | 30.000,00 |
| jun/18 | 30.000,00 |
| jul/18 | 30.000,00 |
| ago/18 | 30.000,00 |
| set/18 | 30.000,00 |
| out/18 | 30.000,00 |
| nov/18 | 30.000,00 |
| dez/18 | 30.000,00 |
| TOTAL | 300.000,00 |



| 8.3 – TABELA EXPLICATIVA DAS RUBRICAS | | |
|---------------------------------------|---|--|
| DESCRIÇÃO | | ITENS |
| 1 | Disponibilização de sopa desidratada do Programa Vita Sopa. | Serão disponibilizadas 1.000 (mil) pacotes de sopa de 1kg cada - de Vita Sopa por mês, devendo ser entregues pela OSC, na forma programada pelo Gestor do Termo de Parceria, nas unidades referenciadas da assistência social do município de Contagem, Banco de Alimentos do município e rede de assistência social, para atendimento, exclusivo, das pessoas em vulnerabilidade social, inscritas nos programas da Assistência Social. |
| 2 | Capacitação para público alvo da segurança alimentar | Capacitações para o Programa de Formação em Segurança Alimentar Nutricional dirigido aos usuários/beneficiários dos programas sociais, aos alunos da rede de educação e à população em geral. Objetivo: contribuir para a melhoria da dieta alimentar, com o resgate dos hábitos alimentares saudáveis e promoção da saúde da população de Contagem. |

Disponibilizado em um pacotes hermeticamente fechados, identificados, com informações nutricionais e prazo de validade, de acordo com as normas de saúde e vigilância sanitária.

| 9 DESEMBOLSO FINANCEIRO | | | | | | |
|--|---|---|----------------|-------------------|----------|------------|
| ENTE | CONCEDENTE | | | PROPONENTE | | |
| | Parcelas (qtde) | Parcela(s) R\$ | Total R\$ | | | |
| MUNICIPAL | 10 | R\$ 30.000,00 | R\$ 300.000,00 | 0 | 0 | 0 |
| TOTAL | R\$ | | | 300.000,00 | | |
| A suplementação e despesas decorrentes da assinatura deste termo, para o exercício de 2018 correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias | | | | | | |
| Identificação da Despesa | | Classificação Orçamentária | | | | |
| MUNICIPAL | | 1102.08.244.0072.2146-33504300 FONTE 0100 | | | | |
| 10 – CRONOGRAMA DE CONTRA PARTIDA | | | | | | |
| REPASSE | META 1 | TOTAL | | | | |
| Março | Conforme art 35 da Lei 13019/2014, § 1o Não será exigida contrapartida financeira como requisito para celebração de parceria. | | | | | |
| Abril | | | | | | |
| Maio | | | | | | |
| Junho | | | | | | |
| Julho | | | | | | |
| Agosto | | | | | | |
| Setembro | | | | | | |
| Outubro | | | | | | |
| Novembro | | | | | | |
| Dezembro | | | | | | |
| janeiro | | | | | | |
| SOMA | | R\$ | - | R\$ | - | R\$ |



11. PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL

Prestação de contas conforme o Manual da Controladoria Geral do Município, publicado no site da Prefeitura Municipal de Contagem. O gerenciamento e controle do cumprimento do objeto celebrado na parceria ficará sob a responsabilidade do Gestor da Parceria, indicado pela Administração Pública. A prestação de contas será exigida mensalmente, comprovando-se a entrega e distribuição dos kits de sopa, conforme programação pré-estabelecida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social por meio da emissão de documentos fiscais conforme legislação pertinente. A comprovação das capacitações deverá se dar por meio de listas de presenças e relatórios de execução e fotográficos. A OSC fica obrigada a atender todas as exigências legais no cumprimento do objeto, sob pena de devolução integral dos recursos, assim como cumprir todas as determinações do Controle Interno do Município de Contagem.

12. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA PMC

12.1 - DECLARAMOS que foi analisado o conteúdo do PLANO DE TRABALHO, aprovamos e autorizamos a execução dos procedimentos operacionais detalhados no mesmo, que será vinculado ao PROCESSO Nº 021/2017.

Contagem, 21 de MARÇO de 2018.

Waltecir Gonçalves Xavier
Gestor do Termo de Colaboração

Luzia Maria Ferreira
Secretaria Municipal de Desenvolvimento